



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Sul - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2003 e Fax: (61) 2312-2201 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 40/2016/SEI/PR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
ROMÁRIO

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Futebol
Senado Federal

Praça do Três Poderes, Anexo II, sala 165-B
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Futebol - Transferência de sigilos telefônico e telemático. Processo nº 53500.003445/2016-42.**

Senhor Senador,

1. Refiro-me ao Ofício nº 177/2016 - CPIDFDQ, protocolado junto à Anatel sob o nº 53500.003445/2016-42, por meio do qual Vossa Excelência solicita a transferência do sigilo telefônico do Senhor FERNANDO JALES OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 988.914.307-06, no período de 01/01/2012 até 31/12/2015.
2. Relativamente ao assunto, informo que a Anatel encaminhou, no dia 22 de março de 2016, cópias do referido Ofício às Prestadoras de Serviço telefônico Fixo Comutado - STFC, Serviço Móvel Pessoal - SMP e de Serviço Móvel Especializado - SME, empresas essas responsáveis pelos registros das informações solicitadas que, por sua vez, foram orientadas a enviar a resposta diretamente a essa Comissão.
3. Oportunamente, ressalto que a Anatel, enquanto órgão regulador do setor, não dispõe de quaisquer dados cadastrais de usuários dos serviços de telecomunicações, nem de informações sobre chamadas telefônicas por eles realizadas ou recebidas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Rezende, Presidente**, em 30/03/2016, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código
código CRC **F2126907**.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 15 / 3 / 16
ÀS 16:00 horas.

João Batista de Rezende
Técnico Legislativo